



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PRODESP PD 020297

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Senhor **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**, Diretor Presidente, portador do RG nº 23.217.043-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.722.698-90, e pela Senhora **MARIA REGINA FUNICELLO**, procuradora legalmente constituída, portadora do RG nº 7.647.451-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 034.369.338-05.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, compreendendo: Serviços de operação da Central de Processamento, Data Center, referentes às funcionalidades do computador de grande porte (mainframe) dos Sistemas de Informação da **CONTRATANTE**, bem como a correspondente área em disco para armazenamento das informações, pertinentes a estes sistemas, cartuchos e fitas necessários para a execução das rotinas de backup e a impressão de páginas em preto e branco, através do serviço de impressão no âmbito da **CONTRATANTE**.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0007698/2020-46.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Pelo presente termo, prorroga-se a vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, em conformidade com o disposto na Cláusula Sétima do ajuste inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS:

2.1. Para atendimento das despesas decorrentes do presente termo, o novo valor contratual passa a ser de **R\$ 397.471,32** (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme detalhado na Planilha de Orçamento, **ANEXO I**, despesa esta que correrá à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821**, do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO - 1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/2020



ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0200387
CONTRATO PD020297 - T01
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSAMENTO MAINFRAME E IMPRESSÃO EM GRANDES VOLUMES DE INFORMAÇÕES

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ITEM TABELA DE PREÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR PREVISTO	
						MENSAL	TOTAL
5.1 PROCESSAMENTO MAINFRAME						31.754,70	381.056,40
5.1.1 PROCESSAMENTO EM MIPS	2.4.1	MIPS/MÊS	9,5	3.342,60	12	31.754,70	381.056,40
5.2 RECURSOS ADICIONAIS						1.163,84	13.966,08
5.2.1 ARMAZENAMENTO DE DADOS MAINFRAME	2.4.3.1	GBYTE/MÊS	25	36,92	12	923,00	11.076,00
5.2.2 RETENÇÃO DE DADOS - FITAS/CARTUCHOS RETIDOS	2.4.3.2	GBYTE/MÊS	36	6,69	12	240,84	2.890,08
5.3 IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES DE INFORMAÇÕES						204,07	2.448,84
5.3.1 IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES DE INFORMAÇÕES (Impressão em P&B)	2.7	MILHEIRO	1	204,07	12	204,07	2.448,84
TOTAL						33.122,61	397.471,32



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA FUNICELLO, Procuradora**, em 01/10/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA, Diretor Presidente**, em 01/10/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 03/10/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0407657** e o código CRC **522AAA1B**.